



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

Exercício de 2020

INTRODUÇÃO

1. Em razão da reestruturação organizacional pela qual passou a Secretaria de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral com a Resolução TSE nº 23.619/2020, fez-se necessário atualizar o Plano Anual de Auditoria (PAA) para contemplar o planejamento das ações a serem realizadas pela Coordenadoria de Auditoria (Coaud) e pela Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições (Coaug), compreendendo as atividades já desenvolvidas e as previstas para o período de julho a dezembro de 2020. Além de ordená-las, o PAA tem por finalidade estabelecer os processos auditáveis e as diretrizes dos trabalhos, bem assim ordenar as atividades que serão desenvolvidas nesse período.

2. Os trabalhos de auditoria têm os seguintes objetivos, dentre outros:

- a. certificar a legalidade dos atos praticados pelos gestores em relação à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- b. avaliar os resultados alcançados quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade;
- c. propor medidas que visem à melhoria dos controles internos, da gestão de riscos e da governança;
- d. estabelecer padrões de procedimentos para a execução das auditorias integradas;
- e. propor ações e normativos para o aprimoramento da gestão de processos críticos aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral.

3. Concomitantemente às atividades planejadas, poderão ser executadas atividades de consultoria e auditorias específicas, quando demandadas pela alta administração, além de ações preventivas, *a posteriori* ou de caráter pedagógico. As finalidades são orientar os gestores no processo de tomada de decisão e evitar a ocorrência de possíveis falhas e/ou impropriedades na prática dos atos de gestão, bem como prestar consultoria para esclarecimento de questões controversas.

METODOLOGIA DE TRABALHO

4. A auditoria interna é definida como uma atividade independente e objetiva de avaliação, desenhada para aprimorar as atividades organizacionais, adicionando valor a

elas. Auxilia a instituição a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

5. Os trabalhos de auditoria fundamentam-se em procedimentos e técnicas de *Risk Assessment* (“Avaliação de Risco”), com a adoção da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR). A abordagem da ABR visa ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho institucionais, fundamentando-se no tripé *objetivos, riscos e controles*, isto é, as atividades de auditoria são focadas nos processos de trabalho e seus objetivos, nos riscos inerentes aos processos e nos controles internos instituídos para mitigar os riscos identificados.

6. Para tanto, é essencial o conhecimento dos conceitos relacionados à Gestão por Processos, à Gestão de Riscos e de Controles Internos.

7. Define-se *processo* como um conjunto de atividades e tarefas que são realizadas para alcançar um objetivo. O processo operacional só deve existir se houver uma finalidade que contribua para o alcance dos objetivos estratégicos.

8. É a partir do objetivo almejado que se podem identificar os riscos inerentes aos processos de trabalho e determinar sua probabilidade de ocorrência, seu impacto na organização e o tratamento a ser dado de forma a aceitar, compartilhar, evitar ou mitigar os seus efeitos.

9. A decisão de mitigar os riscos operacionais requer a implantação de controles internos para minimizar a sua probabilidade e impacto.

10. *Risco*, por sua vez, pode ser definido como o “potencial de perda para uma organização devido a erro, fraude, ineficiência, falta de aderência aos requisitos legais ou ações que possam afetar negativamente o alcance de suas metas e objetivos¹”.

11. Destaca-se que com a recente criação da Coaug e a necessidade de que todo o corpo funcional da Coordenadoria aprimore seus conhecimentos na metodologia de auditoria baseada em riscos, todos os seus servidores foram orientados a, no decorrer do exercício, se capacitarem em treinamento oferecido pelo TCU, o que possibilitará a incorporação da metodologia, de modo completo, em seus trabalhos a partir do PAA 2021. Para esta fase de transição, buscar-se-á a utilização da ABR especialmente na

¹<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2493388.PDF>

definição do escopo da auditoria, identificação dos achados, causas, consequências e recomendações.

PLANO DE TRABALHO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

12. A auditoria interna, devido à limitação de seus recursos, deve direcionar seus esforços para a avaliação dos processos operacionais, programas e projetos significativos, isto é, para aqueles que gerem resultados agregadores de efetivo valor e conduzam ao alcance dos objetivos institucionais.

13. Assim, os principais critérios utilizados para direcionar a escolha dos objetos de auditoria que devem compor o plano anual são:

- a. processos operacionais que ofereçam maior risco para o cumprimento das metas estratégicas da instituição, considerando a sua materialidade, relevância e criticidade;
- b. processos que sofreram mudanças significativas;
- c. preocupações e necessidades da alta administração; e
- d. nível de regulamentação das atividades.

14. Com base nos critérios direcionadores, foi elaborada uma visão compreensiva da organização de forma a identificar os principais macroprocessos e processos de trabalho que contribuem para o alcance da missão institucional, bem como a relação com outros processos que os apoiam, avaliam, direcionam ou monitoram.

15. Dessa forma, o contexto corporativo do TSE conta com macroprocessos e respectivos processos auditáveis, conforme Anexo I.

16. Após a definição dos macroprocessos e dos processos auditáveis, definiu-se a classificação de prioridades entre os processos auditáveis relacionados acima, pelos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

17. A classificação de prioridades foi obtida aplicando-se pontuação de 1 a 5 a cada processo auditável, considerando os aspectos abaixo:

- a. materialidade orçamentária do processo;
- b. ambiente interno de controle;
- c. materialidade dos bens e equipamentos de tecnologia aplicada no processo;
- d. impacto do processo nas eleições;
- e. impacto do processo na atividade jurisdicional;

- f. impacto do processo na atividade administrativa;
- g. impacto no planejamento estratégico;
- h. risco de impacto à imagem do Tribunal;
- i. tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- j. grau de regulamentação do processo;
- k. maturidade da gestão do processo.

18. Para as auditorias a serem realizadas pela Coaud, a pontuação dos processos foi atribuída pelos respectivos gestores e pela Coordenadoria de Auditoria, mediante questionário encaminhado a secretarias e assessorias do TSE, por meio do sistema Auditse. Os critérios de pontuação foram definidos previamente e informados aos gestores.

19. Considerando as pontuações obtidas e a média ponderada, para cada processo auditável foi atribuída pontuação que variava de 24 até 200, conforme especificado a seguir:

Nível de risco	Pontuação do processo	Classificação
Alto	142 – 200	Vermelho
Médio	83 – 141	Amarelo
Baixo	24 – 82	Verde

20. A ordem de prioridade na realização das auditorias, definida no Auditse segundo os critérios estabelecidos, está discriminada na Matriz de Riscos no sistema.

21. Não obstante a priorização dos processos auditáveis fixada pelo Auditse, na versão final da Matriz de Riscos levou-se em consideração critérios complementares para delimitação das auditorias que serão realizadas em 2020, a saber:

- a. Trabalhos de auditoria já realizados;
- b. Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral definidas no Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo 2018-2021, aprovado por meio da Portaria TSE nº 869/2017 (0627288), com a alteração dada pela Portaria TSE nº 1.006/2018 (0919208).

22. Dessa forma, os processos de trabalho inicialmente previstos como objetos de avaliação no exercício de 2020 foram os abaixo relacionados:

Ações	Seq.	Nome processo	Componente executor	Unidade da auditoria	Auditoria obrigatória	Horas de auditoria	Horas de supervisão	Horas de gerência
	2	Gestão de Segurança da Informação	TSE / PRES / SEC / STI / COGTI	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUT	Não	1500	1000	250
	14	Recursos do Fundo Partidário	TSE / PRES / SEC / SAD / CEOFI	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUG	Não	1500	1000	250
	33	Gestão de Serviços Gráficos	TSE / PRES / SEC / SGI / CEDIP	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUD	Não	1000	1000	250
	34	Assistência médica direta	TSE / PRES / SEC / SGP / CATS / SEASP	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUP	Não	1500	1000	250
	44	Avaliação de desempenho	TSE / PRES / SEC / SGP / COEDE / SEGED	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUP	Não	1500	1000	250
	57	Conta Depósito Vinculada	TSE / PRES / SEC / SAD / CODAQ	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUG	Não	1000	1000	250
	70	Gestão Predial - Arquitetura e Projetos	TSE / PRES / SEC / SAD / CENAQ / SEAP	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUD	Não	1500	1000	250

22.1. Contudo, a conclusão de auditorias relativas ao PAA 2019 (gestão do plano estratégico, em enfoque nos indicadores estratégicos; gestão da remuneração com enfoque no cadastro de inativos e pensionistas; e gestão de redes sociais); as medidas impostas pandemia da Covid-19 e as necessárias adaptações de estrutura tecnológica e operacional em todas as unidades organizacionais; e as mudanças na estrutura do Tribunal estabelecidas pela Resolução TSE nº 23.619/2020 demandaram a readequação dos processos de trabalho objeto de avaliação pela Coaud para os meses de julho a dezembro do exercício de 2020, conforme abaixo:

Ações	Nome processo	Componente executor	Unidade da auditoria	Auditoria obrigatória	Horas de auditoria	Horas de supervisão	Horas de gerência
	Recursos do Fundo Partidário	TSE / PRES / SEC / SAD / CEOFI	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUG	Não	1500	1000	250
	Gestão de Serviços Gráficos	TSE / PRES / SEC / SGI / CEDIP	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUD	Não	1000	1000	250
	Avaliação de desempenho	TSE / PRES / SEC / SGP / COEDE / SEGED	TSE / PRES / SEC / SCI / COAUD / SEAUP	Não	1500	1000	250

23. Para a Coaug, o planejamento para 2020 foi alterado de modo a adequar a Coordenadoria ao processo de trabalho de auditoria. Consoante as justificativas apresentadas no item 11, não se aplicou integralmente a metodologia ABR para definição dos trabalhos a serem executados pela Coaug, com exceção da auditoria no processo de gestão de ativos de TIC por se tratar de avaliação realizada por unidade executora oriunda da Coaud. Assim, as auditorias programadas para o segundo semestre de 2020 são:

Nome do processo	Unidade executora	Auditoria obrigatória
Auditoria de Contratações por acompanhamento	Seaaq	Não
Auditoria de Aquisições, com enfoque nas fases interna e externa da licitação	Seaaq	Não
Auditoria de gestão de contratações, de prestação de serviços e de fornecedores de Soluções de TI, com escopo na solução de batimento biométrico	Seaaq, Seaco e Seaut	Não
Auditoria no processo de Gestão de Ativos de TIC – TSE	Seaut	Não

EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

24. A equipe de auditoria atuará de acordo com as normas de auditoria governamental e as normas internacionais, aplicando a abordagem baseada em riscos, com a observância das seguintes fases:

25. **Planejamento:** consiste no levantamento da legislação aplicável ao objeto auditado, coleta de dados, informações e elementos necessários para delimitar a extensão dos exames, bem como a definição da metodologia, das técnicas e da natureza dos trabalhos a serem executados. Se for o caso, as recomendações expedidas em auditorias anteriormente realizadas sobre o assunto serão observadas. Nessa etapa, o Plano de Trabalho da Auditoria norteará as atividades.

26. **Execução:** consiste no trabalho em campo da auditoria. Compreenderá a aplicação dos procedimentos de auditoria, descritos no Programa de Auditoria, para a coleta de evidências, que servirão de base para as conclusões da Matriz de Achados.

27. **Relatório Final:** evidencia o resultado dos trabalhos realizados, contemplando as situações encontradas que se configuram no descumprimento de leis, normas ou regulamentos, as possíveis causas e consequências decorrentes dos achados de auditoria e as recomendações e providências para sanar ou evitar a sua ocorrência, bem como a possibilidade de adoção de boas práticas identificadas.

28. **Monitoramento:** considerando que a auditoria é um processo constataativo e avaliatório, e que, por essa razão, só produzirá efeitos se forem implementadas ações de melhorias em relação aos achados apontados nos relatórios, seja de caráter material ou formal, a fase de monitoramento compreenderá o acompanhamento da implementação de ações ou a avaliação das justificativas sobre a impossibilidade de sua consecução.

29. Cumpre esclarecer que a auditoria de acompanhamento a ser realizada pela Seaaq/Coaug se destina a avaliação de determinados processos de contratações previstos no Plano Anual de Contratações do TSE. Esses processos serão selecionados com base nos critérios de relevância, risco e materialidade. Aplicar-se-ão matrizes pré-definidas e caso sejam encontrados achados que superem os riscos considerados aceitáveis, haverá manifestação da unidade de auditoria, em processo apartado, alertando à Administração sobre prováveis riscos e consequências da situação encontrada. Não sendo identificada nenhuma situação que mereça intervenção durante a instrução do processo, os dados dessa ação serão utilizados para robustecer a amostra da auditoria de aquisições.

30. Ainda, destaca-se que a recente Instrução Normativa nº 84, de 22.4.2020, do Tribunal de Contas da União, estabeleceu, dentre outros aspectos, normas para apresentação e prestação das contas anuais, passando a exigir anualmente a certificação das contas pela unidade de auditoria interna, juntamente com a apresentação das contas à sociedade por meio de informações constante nos portais de transparência e do relatório de gestão em formato integrado. Para atendimento e adequação a esse normativo, os escopos das auditorias programadas para o 2º semestre de 2020 estão sendo ampliados para contemplarem análises contábeis-financeiras.

RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

31. A equipe de auditoria terá acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) Operacional e ao Tesouro Gerencial, ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e aos sistemas corporativos TSE, tais como: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), Sistema de Acompanhamento de Contratos (Siac), Sistema de Almoxarifado e Patrimônio (ASIWeb), Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre outros.

32. Será adotado integralmente o sistema Auditse, desenvolvido para dar suporte às atividades de auditoria baseada em riscos e alinhado às práticas atuais de controle, às normas internacionais de auditoria (prescritas pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA) e às exigências do TCU.

33. O sistema será utilizado na execução de todas as etapas do processo de auditoria: levantamentos preliminares, programas de auditoria, testes para detecção dos achados de auditoria, elaboração de relatórios e monitoramento das recomendações, entre outras funcionalidades.

EQUIPE DE AUDITORES

34. Para a realização dos trabalhos, a equipe de auditores será formada pelos servidores lotados na Coaud e Coaug.

35. Quando da realização das auditorias, poderão ser requisitados, para compor a equipe de auditores, servidores de outras unidades organizacionais, considerando a extensão, o escopo, o tempo necessário e o conhecimento técnico exigido para a execução das atividades.

OUTRAS AÇÕES

36. Relativamente ao PAA inicialmente aprovado, duas ações foram impactadas pela pandemia da Covid-19: a Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral no processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos, encontra-se suspensa e com prazo para entrega dos relatórios individuais acordado para 31 de março de 2021, nos termos do Ofício-Circular SCI 125/2020 (SEI 1304293); e a ação coordenada do CNJ para 2020 com vistas à avaliação conjunta, no âmbito do Poder Judiciário, a respeito do tema Política de Acessibilidade, fora cancelada (SEI 1372623).

37. Assim, destacam-se as ações abaixo, a serem realizadas em 2020, em complemento às atividades de auditoria programadas:

Monitoramento

38. Grande parte dos monitoramentos previstos para este exercício já foram realizados no primeiro semestre. Assim, considerando a anualidade deste Plano, constam no Anexo II todas as ações de monitoramento – tanto as já executadas, quanto aquelas a serem ainda desenvolvidas –, compreendendo não apenas o acompanhamento da implementação das recomendações decorrentes de auditorias, mas também as derivadas de ações de orientação à gestão, desenvolvidas pela extinta Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão (Coges), pendentes quando da reestruturação organizacional.

Notas Informativas

39. Com o intuito de apoiar à gestão do TSE frente à realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus, serão emitidas Notas Informativas, com a coletânea das principais alterações normativas, além das boas práticas que impactam os contratos administrativos de terceirização, visando contribuir com a tomada de decisões.

Implantação do sistema Auditse

40. Em 2020, as auditorias previstas neste plano e eventuais auditorias extraordinárias serão realizadas por meio do sistema Auditse, o que demandará tempo

adicional para realização de treinamento aos gestores responsáveis pelos processos de trabalho selecionados para conhecimento e domínio operacional da ferramenta.

41. Em relação à implantação do Auditse no âmbito da Justiça Eleitoral, caberá à Coordenadoria de Auditoria orientar e dirimir as dúvidas dos tribunais regionais eleitorais relativas à gestão operacional do sistema.

Ação junto aos Regionais Eleitorais

42. Atuação em grupo, com representantes das unidades de auditoria interna da Justiça Eleitoral, para elaboração conjunta de papéis de trabalho que possibilitem a execução da auditoria nas contas, especificamente com relação à certificação das demonstrações contábeis, conforme exigência da Instrução Normativa 84/2020 do Tribunal de Contas da União.

Ações de capacitação

43. Ações de capacitação necessárias à execução dos trabalhos vêm sendo realizadas, priorizando-se a formação básica em auditoria de servidores que não a possuíam, bem como dos novos integrantes da equipe; treinamento em consultoria aplicada à auditoria para fazer face a eventuais demandas por assessoramento, aconselhamento e orientação em processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos; capacitação em auditoria financeira para cumprimento no novo formato de apresentação e prestação de contas anuais; bem como capacitação no modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), referencial metodológico que possibilitará a implementação e manutenção do programa de qualidade de auditoria para o próximo exercício.

Atualização do Manual de Procedimentos de Auditoria

44. Dar-se-á continuidade à atualização do Manual de Procedimentos de Auditoria do TSE à luz das diretrizes do Manual de Auditoria do Poder Judiciário a ser formalizado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução CNJ nº 309/2020.

Elaboração do Código de Ética e do Estatuto da Auditoria

45. Conforme diretriz estabelecida pela Resolução CNJ nº 309/2020, a unidade de auditoria interna elaborou proposta de regulamentação das diretrizes técnicas da atividade de auditoria interna no primeiro semestre, tendo apresentado minutas para avaliação e aprovação da administração do TSE (SEI 2020.00.000003176-8).

Consultorias

46. Previu-se a realização de consultorias de modo a minimizar o impacto nas ações de auditoria previstas. Não obstante, no caso de demanda nesse sentido, para aceitação de trabalhos de consultoria caberá avaliar se há recursos apropriados (combinação de conhecimentos, habilidades e competências) e suficientes (quantidade de recursos necessária), com base em avaliação da natureza e da complexidade do trabalho, das restrições de tempo e dos recursos disponíveis, para que o ofício seja cumprido com o zelo profissional devido.

Elaboração do PAA 2021

47. Considerando os prazos para aprovação do PAA e para sua publicação na internet, respectivamente, dias 30 de novembro e 15 de dezembro, conforme Resolução CNJ nº 309/2020, o impacto da pandemia da Covid-19 nas mais diversas unidades administrativas, bem como o adiamento das Eleições Municipais 2020 pela Emenda Constitucional nº 107/2020, o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2021 será iniciado no mês de agosto.

ANEXO I

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2020

MACROPROCESSOS E PROCESSOS AUDITÁVEIS

Macroprocesso Auditável	Processo Auditável
Avaliação, Direção e Monitoramento	Definição e manutenção do modelo de governança
	Garantia da transparência às partes interessadas
Alinhamento, Planejamento e Organização	Gestão de portfólios, programas e projetos de TI
	Planejamento e gestão estratégica de TI
	Gestão orçamentária de TI
	Gestão de contratações, de prestação de serviços e de fornecedores de Soluções de TI
	Gestão da qualidade e do nível de serviços de TI
	Gestão dos riscos de TI
	Gestão da força de trabalho de TI
Construção, Aquisição e Implementação	Gestão dos processos de definição de requisitos e de desenvolvimento de soluções
	Gestão de mudanças
	Gestão de disponibilidade e da capacidade
	Gerenciamento de configuração e ativos de serviços
Entrega, Serviço e Suporte	Gerenciamento das operações e da continuidade dos serviços essenciais
	Gestão de solicitações, incidentes e problemas
	Gestão de segurança da informação
Logística do Voto Eletrônico	Gestão de logística, armazenamento, manutenção e descarte de urna eletrônica
	Desenvolvimento e fornecimento de urna eletrônica
	Contratação de produtos/serviços relacionados à urna eletrônica
	Acompanhamento da manufatura da urna eletrônica (fábrica)
Gerenciamento de cargos e funções	Admissão e desligamento de pessoal
	Planejamento da força de trabalho
	Movimentação de cargos ou servidores entre órgãos

Macroprocesso Auditável	Processo Auditável
Gerenciamento de assentamentos funcionais	Manutenção da situação cadastral dos servidores e de seus dependentes
	Averbação de tempo de contribuição
	Vantagens pecuniárias
	Decisões judiciais e administrativas
	Indenizações
	Concessão de abono de permanência, aposentadoria e pensão
Administração de benefícios	Gestão de benefícios
	Auxílios ao servidor
Gerenciamento da frequência	Gestão do serviço extraordinário
	Gestão da frequência
	Gestão da substituição de chefia
	Gestão dos afastamentos e licenças
	Gestão de férias
Pagamento	Contribuição previdenciária
	Gestão da margem consignável
	Gratificação de presença
	Gestão da folha de pagamento
Capacitação de servidores	Promoção de ações educacionais
	Adicionais de qualificação
	Bolsa de estudos
Desenvolvimento da organização	Gestão por competências
	Avaliação de desempenho
	Ações de responsabilidade social
Assistência médica e social	Reembolsos
	Assistência médica indireta
	Gerenciamento de perícias médico-odontológicas e atestados
	Campanhas e programas de atenção à saúde (vacinações, orientações e palestras)
	Assistência médica direta

Macroprocesso Auditável	Processo Auditável
Gerenciamento de eventos	Gerenciamento de eventos
Gestão estratégica	Elaboração e monitoramento do plano estratégico
Gestão de projetos	Gestão de portfólio e gerenciamento de projetos
Gestão de processos	Gestão da arquitetura e otimização dos processos
Gestão orçamentária (SOF)	Proposta Orçamentária Anual (PLOA)
	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
	Plano Plurianual (PPA)
	Créditos Adicionais
	Reabertura de Créditos
	Contingenciamento
	Análise do planejamento e da execução orçamentária
Gestão orçamentária (SAD)	Planejamento orçamentário
Gestão financeira	Administração financeira
	Análise da execução financeira
Gestão contábil (SOF)	Demonstrações contábeis
Gestão contábil (SAD)	Administração dos registros contábeis
	Registros de depreciação de bens móveis e imóveis
Regulamentação	Estudos para elaboração das normas que disciplinam as eleições
Execução orçamentária	Acompanhamento da execução orçamentária
Gestão financeira	Execução financeira
Gestão do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)	Recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)
Gestão de estoque	Recebimento, controle e expedição de materiais no almoxarifado
Gestão de patrimônio	Gestão de bens patrimoniais (controle, doação, cessão e apuração de bens desaparecidos)
Aquisições (Agel)	Gestão das aquisições e contratações de serviços para eleições
Aquisições (SAD)	Fase interna da licitação
	Fase externa da licitação
	Formalização dos termos contratuais e seus ajustes
	Aplicação de penalidades
	Conta-depósito vinculada

Macroprocesso Auditável	Processo Auditável
Aprovação das contas eleitorais	Fiscalização da prestação de contas eleitoral de candidatos
Aprovação das contas anuais dos partidos e candidatos	Fiscalização da prestação de contas anuais de partidos políticos
Segurança orgânica	Gestão de monitoramento eletrônico
	Gestão de segurança orgânica
Segurança institucional	Gestão de segurança institucional
	Gestão da análise e planejamento de segurança
Transporte	Gestão da logística de transporte
	Gestão da demanda de transporte
Recebimento dos feitos	Recebimento dos feitos
Processamento dos feitos	Processamento dos feitos
Gestão do acervo	Gestão da biblioteca digital
	Gestão da biblioteca
	Gestão do arquivo
	Gestão do Museu
	Gestão do Centro Cultural da Justiça Eleitoral
Gestão documental	Gestão documental
Editoração	Preparação de conteúdos
	Programação visual e editoração
	Serviços gráficos
Gestão de documentos administrativos correntes	Protocolo
	Expedição
Obras e reformas	Manutenção predial (engenharia civil)
	Arquitetura e projetos
	Engenharia mecânica
Áudio e Vídeo	Infraestrutura de áudio, vídeo e multimídia
Telefonia	Telefonia
Equipamentos e sistemas elétricos	Equipamentos e sistemas elétricos (engenharia elétrica)
Serviços gerais	Conservação e limpeza, copeiragem, serviços de apoio, concessão de áreas físicas, gerenciamento de resíduos

Macroprocesso Auditável	Processo Auditável
Atendimento à imprensa e <i>Mídia Training</i>	Assessoria de imprensa e comunicação interna
Produção de conteúdo midiático	Produção audiovisual
Realização de campanhas	Gestão de campanhas institucionais
Administração das redes sociais	Gestão de redes sociais
Gestão de conteúdos	Gestão de conteúdos <i>web</i>
Apoio à Justiça Eleitoral em ações de sustentabilidade	Apoio em ações de sustentabilidade
Assessoramento na execução do plano de logística sustentável	Assessoramento na execução do plano de logística sustentável
Definição das melhores práticas de sustentabilidade da Justiça Eleitoral	Fomento ao desenvolvimento de melhores práticas de sustentabilidade na Justiça Eleitoral
	Fomento e promoção de políticas de acessibilidade

ANEXO II

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2020

MONITORAMENTOS

Unidade	Objeto	Processo SEI nº
Seaud	Auditoria de controles internos no processo de contratações.	2015.00.000001863-2
	Auditoria no processo de gestão de serviços de transporte.	2016.00.000010598-0
	Auditoria no processo de gestão predial - infraestrutura de áudio, vídeo e multimídia.	2017.00.000006583-6
	Auditoria no processo de gestão da segurança orgânica.	2018.00.000009474-2
Seaug	Auditoria no processo de gestão de contas eleitorais de candidatos.	2017.00.000006501-1
	Auditoria de gestão do exercício de 2016.	2017.00.000006506-2
	Auditoria no processo de gestão orçamentária e financeira, com enfoque na elaboração da proposta orçamentária.	2016.00.000010553-0
	Auditoria no processo de gestão da execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos.	2019.00.000009809-3
	Auditoria de gestão do exercício de 2018.	2019.00.000001022-6
Seaup	Auditoria no processo de gestão da folha de pagamento, com enfoque na frequência.	2016.00.000010537-9
	Auditoria no processo de gestão de cumprimento de decisões judiciais e administrativas, em matéria de pessoal.	2017.00.000008512-8
	Auditoria no processo de gestão da força de trabalho, com enfoque no dimensionamento na força de trabalho no TSE (auditoria interna).	2018.00.000003292-5
	Auditoria no processo de gestão da força de trabalho, com enfoque no dimensionamento na força de trabalho (auditoria integrada).	2018.00.000012073-5
Seaut	Monitoramento da Auditoria de sustentação de TI.	2016.00.000010324-4
	Monitoramento da Auditoria Extraordinária de execução dos contratos de TI.	2019.00.000005216-6
	Monitoramento da Auditoria integrada de Suprimentos.	2018.00.000000066-7
	Monitoramento da Auditoria de Suprimentos (TSE)	2017.00.000004049-3
	Monitoramento da Auditoria Integrada de Urnas	2018.00.000000074-8
	Monitoramento da Auditoria de Urnas (TSE - antiga)	2015.00.000001953-1
	Monitoramento da Auditoria da Força de Trabalho de TI	2015.00.000000617-0
	Monitoramento da ação Coordenada de Auditoria 2018. CNJ. Sistema de Governança e Gestão de TIC.	2019.00.000001022-6

Unidade	Objeto	Processo SEI nº
Seaaq	Monitoramento da contratação de manutenção corretiva para as urnas eletrônicas.	2018.00.000015795-7
	Monitoramento da contratação para infraestrutura de computação hiperconvergente para o ambiente de virtualização.	2018.00.000013882-0
	Monitoramento da contratação de serviços de comunicação de dados, compreendendo o fornecimento de enlaces de comunicação de dados entre o TSE e os TREs - Backbone Principal.	2018.00.000011339-9
	Monitoramento da contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada na área de tecnologia da informação – TI, alocação de posto de trabalho, prestação de serviços de suporte a soluções de TI englobando a central de serviços Service Desk e NOC.	2018.00.000014949-0
	Monitoramento da contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI, mediante alocação de postos de trabalho.	2018.00.000007579-9
	Monitoramento da contratação para prestação de serviços de revisão de texto, mediante alocação de posto de trabalho.	2018.00.000012717-9
	Monitoramento da contratação para aquisição de Solução de Segurança para atualização do parque de segurança da Justiça Eleitoral, contemplando o fornecimento de Firewall em um cluster de alta disponibilidade.	2019.00.000002707-2
	Monitoramento da contratação para aquisição de urnas eletrônicas.	2018.00.000004140-1
	Monitoramento da contratação para prestação de serviços de design de internet, programação visual e edição de arte, mediante alocação de posto de trabalho.	2018.00.000012723-3
	Monitoramento da contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação.	2018.00.000007590-0
Monitoramento da contratação de serviços de Apoio ao Planejamento e à Gestão de Tecnologia da Informação (TI).	2018.00.000007558-6	

Unidade	Objeto	Processo SEI nº
Seaco	Monitoramento do Contrato nº 73/2013, sobre prestação de serviços de mensageria.	2016.00.000011560-9
	Monitoramento do Contrato nº 76/2015, sobre prestação de serviços de apoio administrativo em secretariado	2016.00.000004207-5
	Monitoramento do Contrato nº 64/2017, sobre concessão de uso de área física, equipamentos e instalações para exploração dos serviços de restaurante.	2018.00.000002325-0
	Monitoramento do Contrato nº 68/2015, sobre a prestação de serviços especializados na área de produção, gravação, edição e distribuição de produtos de rádio e TV.	2016.00.000008280-8
	Monitoramento do Contrato nº 89/2015, 77/2016, 9/2017 e 33/2017, sobre análise da execução de contratos vinculados à área de comunicação.	2018.00.000013158-3
	Monitoramento do Contrato nº 33/2014, sobre prestação de serviços de agenciamento de viagens.	2018.00.000013597-0
	Monitoramento do Contrato nº 28/2017, sobre a prestação de serviços de operação e manutenção nos sistemas de climatização e condicionamento de ar.	2018.00.000014178-3
	Monitoramento do estudo sobre a gestão da conta-depósito vinculada.	2018.00.000003426-0
	Monitoramento do Contrato nº 108/2016, sobre a instalação da usina fotovoltaica.	2018.00.000002182-6
	Monitoramento do Contrato nº 72/2016, sobre a prestação de serviços de transporte de material na modalidade rodoviária.	2017.00.000010853-5
	Monitoramento do Contrato nº 115/2014 e 116/2014, sobre solução tecnológica que permita a expansão, modernização e substituição da atual infraestrutura de backup.	2016.00.000001069-6
	Monitoramento do Contrato nº 73/2013, sobre a prestação de serviços de transporte de material na modalidade aérea.	2017.00.000010853-5
	Monitoramento do Contrato nº 05/2017, sobre a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.	2018.00.000012366-1